



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 4.360 DE 10 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho).”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas***, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“Rua Libertino José Coelho”** o logradouro público do tipo rua, no Bairro Lajinha, que se inicia na Travessa Anacir Alves Moreira, coordenadas 20°15'58.2"S e 42°02'23.8"W, e segue até a Avenida Sebastião Alves de Almeida, coordenadas 20°15'55.6"S e 42°02'31.31"W.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação no referido espaço público, em conformidade, no que couber, à legislação vigente aplicável.

Art. 3º - Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema de coordenadas geográficas, tendo como DATUM WGS 84.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 3.231, de 17 de Agosto de 2012.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital por MARIA
IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29186612000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.07.12 15:53:05 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.360 DE 10 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho)."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Rua Libertino José Coelho**" o logradouro público do tipo rua, no Bairro Lajinha, que se inicia na Travessa Anacir Alves Moreira, coordenadas 20°15'58.2"S e 42°02'23.8"W, e segue até a Avenida Sebastião Alves de Almeida, coordenadas 20°15'55.6"S e 42°02'31.31"W.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação no referido espaço público, em conformidade, no que couber, à legislação vigente aplicável.

Art. 3º - Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema de coordenadas geográficas, tendo como DATUM WGS 84.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 3.231, de 17 de Agosto de 2012.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL